



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 295/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 17 de setembro de 2025.

**À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – CEP 11740-000**

Assunto: MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 70, DE 2025.

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 437/2025 - Proc. nº 1234/2025, apostado ao Projeto de Lei nº 70, de 2025, de autoria do Vereador Alexandre Firmino Alves que "Institui o "Cartão Material Escolar - CME", destinado à aquisição de material escolar, através de cartão magnético, para os estudantes da Rede Municipal de Ensino, do Município de Itanhaém/SP, e dá outras providências", foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 26ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 15 de setembro de 2025.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320036003800300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **17/09/2025 15:21**

Checksum: **3993532217B0BD6E9F5A4B8D934D4A069DA6086AE2C52AACBAAD7ECB13F1B343**